



Projeto: (A) Combate ao Trabalho Análogo ao de Escravo
Número da OS: 10764878-4 Número do RI: 30847786-3
Inclusão: 03/06/2020 Conclusão: 03/08/2020
Situação do RI: Fiscalização Concluída e Aferida
Prazo de término da fiscalização: 31/10/2020
Competência da aferição: 08/2020

1. Dados do empregador

1.1. Identificação

Tipo de identificador: CNPJ Identificador: 10.921.355/0001-77
Razão social: ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE VARZEA GRANDE - MT Nome fantasia: ASSCAVAG
Telefone:
E-mail: CNAE: 9499-5/00
CEI: Atividades associativas não especificadas anteriormente
Porte da Empresa: Outros Data de início de ativ. do estabelecimento: 15/06/2009

1.2. Local da fiscalização

Tipo do local: Matriz
CEP: 78150528 UF: MT
Endereço: RUA TURQUESA (LOT C DEUS), 2 Complemento:
Bairro: SANTA ISABEL Município: Várzea Grande

Coordenadas GPS (Sistema Decimal)

Não há informações.

Ocorrência Especial

Não há informações.

RI's associados a fiscalização

Não há informações.

2. Dados da fiscalização

2.1. Atividades

Data	Descrição da atividade	Indenização de transporte
07/05/2020	Inspeção do ambiente de trabalho Início da Fiscalização	Sim
08/05/2020	Auditoria e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador	Não
12/05/2020	Auditoria e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador	Não
13/05/2020	Auditoria e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador	Não
18/05/2020	Auditoria e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador	Não

--	--	--

17/06/2020	Auditoria e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador	Não
25/06/2020	Elaboração e/ou emissão de documentos Auditoria e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador	Não
26/06/2020	Lançamento de dados em sistemas Fim da Fiscalização	Não
03/08/2020	Lançamento de dados em sistemas	Não

Competência para aferição do RI: 08/2020

2.2.Vínculos

Trabalhadores

	Estabelecimento			Alcançados		
	18 anos ou +	17 anos ou -	Total	18 anos ou +	17 anos ou -	Total
Homens	0	0	0	0	0	0
Mulheres			0			0
Total	0	0	0	0	0	0

Regularização do vínculo de emprego

	Irregulares			Formalizados sob ação fiscal		
	18 anos ou +	16 e 17 anos	Total	18 anos ou +	16 e 17 anos	Total
Homens	0	0	0	0	0	0
Mulheres			0			0
Total	0	0	0	0	0	0

Tipo de irregularidade do vínculo

Não há informações.

Total de trabalhadores na empresa: 0

Aprendizagem

Não há informações.

PCD

Centralização

Não há informações.

Resgatados

Não há informações.

2.3.Trabalho Infantil

Crianças e adolescentes encontrados em situação de trabalho infantil

Não há informações.

2.4.FGTS

Centralização

Não há informações.

FGTS Mensal

Não há informações.

FGTS Rescisório

Não há informações.

FGTS Notificado

Não há informações.

2.5. Ementas Fiscalizadas/Demais Assuntos

Atributo/ NR	Ementa	Ocorrência	Situação encontrada	Ações/ Comentários/ Justificativas
REGISTRO*	001775-2 Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente, o empregador não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.	Autuação Obrigatória	Regular	
CONT*	001727-2 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.		Regular	

Legenda: * - Ementas da OS.

Demais Assuntos

Nenhum assunto adicional fiscalizado.

Autos de infração

Não há informações.

3. Equipe

Equipe de fiscalização	
CIF's da OS (não incluídas no RI)	CIF's do RI

4. Relatório circunstanciado da fiscalização



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria do Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

Relatório Circunstanciado

Dados do Empregador

A ação fiscal foi efetuada no empregador ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE VARZEA GRANDE - MT, nome de fantasia ASSCAVAG CNPJ/CPF 10.921.355/0001-77, situado à RUA TURQUESA (LOT C DEUS), 2, SANTA ISABEL, Várzea Grande, MT, 78150-528, em atendimento à Ordem de Serviço nº 10764878-4, emitida em 07/05/2020.

Dias de Fiscalização

Foram realizadas atividades referentes à fiscalização no(s) dia(s) 07/05/2020, 08/05/2020, 12/05/2020, 13/05/2020, 18/05/2020 e 19/06/2020.

Vínculos

O estabelecimento fiscalizado possui atualmente um total de 0 trabalhadores, sendo 0 homens e 0 mulheres. Considerando todo o período fiscalizado, foram alcançados pela ação da fiscalização um total de 0 trabalhadores no estabelecimento.

Ementas Fiscalizadas

Foram fiscalizadas as ementas a seguir relacionadas, cuja situação encontrada e ações tomadas constam abaixo:

Atributo/NR:	REGISTRO
Ementa/Descrição:	001775-2 Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente, o empregador não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória

Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	CONT
Ementa/Descrição:	001727-2 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Equipe

Participaram da presente ação fiscal:

 - Auditor-Fiscal do Trabalho

DOS RESULTADOS DA AÇÃO FISCAL

No dia 07 de maio de 2020, este Auditor Fiscal do Trabalho compareceu até a sede da ASCAVAG para apurar a existência de trabalhadores prestando serviços em moldes empregatícios de forma informal, sem garantia de seus direitos trabalhistas. No local foram entrevistados diversos trabalhadores, inclusive o presidente da associação, e foi entregue notificação para apresentação de documentos, regularmente cumprida no prazo concedido. A documentação, composta atas de assembleias, estatuto social, programas de saúde, segurança e higiene ocupacional, comprovantes de pagamento, comprovantes de fornecimento de equipamento de proteção individual etc foi apresentada e auditada.

A ASCAVAG é uma associação de trabalhadores que lidam com coleta, triagem e venda de produtos recicláveis. O empreendimento tem apoio da prefeitura de Várzea Grande/MT, que custeia o valor do aluguel do imóvel em que está instalado, e de outros órgão públicos, que auxiliam de diversas formas, como, por exemplo, com a aquisição de maquinários e veículos essenciais para o regular desenvolvimento das atividades. A Defensoria Pública do estado de Mato Grosso, por exemplo, está desenvolvendo uma "vaquinha" social para arrecadar recursos a fim de ajudar os trabalhadores durante o estado de pandemia da COVID19, estado responsável por redução significativa do volume de trabalho e, por consequência, da renda dos trabalhadores.

A associação opera no modelo de gestão coletiva e democrática. As decisões são tomadas em assembleias, cujas atas, devidamente apresentadas à Inspeção do Trabalho, narram a participação ativa dos trabalhadores na construção dos questionamentos e das soluções para o empreendimento. Os trabalhadores são remunerados por unidade de produção, segundo critério definidos em assembleia. O imóvel, maquinários, equipamentos de proteção e demais ferramentas são oferecidos pela associação.

A associada que supostamente estaria em situação irregular, conforme notícia de fato apresentada à Inspeção do Trabalho durante plantão fiscal da SRTb/MT, foi entrevistada e teve sua condição auditada. Não foi apurada fraude no vínculo associativo. A queda em seu rendimento mensal ocorreu em razão da diminuição do volume de trabalho causado pela pandemia COVID19, situação que atingiu todos os associados e para a qual foram propostas e discutidas em assembleia algumas soluções, como a "vaquinha social" encabeçada pela Defensoria Pública do estado de Mato Grosso. Observou-se pela documentação apresentada que a associada participa ativamente das assembleias, não havendo indícios de fraude ou de tentativa de dissimular relação de caráter empregatício. O vínculo apurado foi de comunhão de esforços e de repartição de resultados entre trabalhadores vulneráveis que se uniram em torno de uma associação, com apoio do Poder Público, a fim de alcançar melhores condições de trabalho, de renda e de vida de um modo geral, o que efetivamente transpareceu ocorrer.

Não se apuraram, portanto, fraudes a vínculos empregatícios ou outros ilícitos trabalhistas que justificassem a atuação repressiva da Inspeção do Trabalho.

Cuiabá, 26 de junho de 2020.



Auditor Fiscal do Trabalho